

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



PORTARIA Nº 032/2017

**NOMEIA ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE  
PROJETOS E CONVÊNIOS, NOS TERMOS DA  
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 07/2017  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 07/2017;

Considerando a necessidade de nomeação do Assessor de Coordenação de Projetos e Convênios;


**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor de Coordenação de Projetos e Convênios do Município de Santo Antônio do Aventureiro o Sr. **MARCELO DE MATOS**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de março de 2017.

  
**Paulo Roberto Pires**  
Prefeito – Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG